CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls. 15

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 095/2023

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 095/2023 que ***"INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO MIDIÁTICA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.",*** de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso IV, do Regimento Interno.

A presente proposta encontra-se acompanhada de:

- sua exposição de motivos- fls. 04/05;
- parecer da procuradoria do Legislativo: fls. 06/07;
- parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- fls. 09/10;
-parecer da Comissão de Serviços Públicos e Administração Municipal, Política Urbana e Rural – fls.12/13;

Destaca-se que não foram apresentadas emendas, subemendas ou substitutivo ao projeto original e os pareceres exarados foram favoráveis.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Out-2023-13:49-048321-1/2

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em exame tem por escopo, conforme consta em sua justificativa: *"... discutir a desordem informacional originada a partir do estabelecimento da comunicação pelas mídias sociais ou antissociais, possibilitada pela internet e relacionar o papel da alfabetização digital e da educação midiática no desenvolvimento de competências que possibilitem ao cidadão buscar, receber e transmitir informações na sociedade..."*

Nesse sentido, no que tange à matéria afeta a apreciação desta Comissão, entendemos restar demonstrada a sua pertinência e relevância, o que nos levar a concluir pela possibilidade de sua aprovação e emissão deste parecer favorável.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 16

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 095/2023

CONCLUSÃO/DECISÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art.117, §2º, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos pela possibilidade de aprovação do projeto de lei em apreço, devendo a propositura ser discutida e votada em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

Comunicado nº 327/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 095/2023	Institui a "Semana Municipal de Alfabetização Midiática" no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
PROJETO DE LEI 107/2023	Institui no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o "Dia do Atletismo", a ser celebrado anualmente no dia 09 de outubro.	Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681